



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
318/2021	Thiago Brandão Klippel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	16/01 a 23/01/2021
394/2021	Thiago Farias Miranda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	22/01 a 29/01/2021

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “a”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
296/2021	Anderson dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	15/01 a 22/01/2021